



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**EDITAL Nº. 01/2022**

O Professor SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS, Chefe do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, vem tornar público o **procedimento para a seleção das monitorias de 2022**.

**As seleções serão realizadas por seus respectivos professores orientadores, com as seguintes etapas:**

1. As **inscrições** dos candidatos serão realizadas por e-mail dirigido ao Departamento de Direito Processual no período de **16.03.2022, iniciando às 08:00 horas, até 21.03.2022, encerrando às 18:00 horas**, mediante apresentação, como documentos anexos à mensagem enviada por e-mail, da **identidade, do histórico escolar e do currículo do aluno, todos em formato PDF**. Os candidatos devem solicitar a inscrição enviando uma mensagem de e-mail para [dprocessual@ufc.br](mailto:dprocessual@ufc.br) com os seguintes dados: **número do edital, nome completo, número de matrícula, curso e turno, e-mail, telefone atual, data de nascimento, RG, CPF, endereço, especificação da monitoria escolhida, indicação da opção por monitoria remunerada ou voluntária e do turno escolhido e nome do professor da disciplina**.

Número Projeto	Nome Coordenador	Título	Vaga Remunerada	Vaga Voluntária
PID202209812	Glauco Barreira Magalhães Filho	Monitoria de Hermenêutica Jurídica e Aplicação do Direito.	1 vaga- Noite	1 vaga- Manhã
PID202215609	Márcia Correia Chagas	Monitoria em Estudo e História do Direito.	1 vaga-Manhã (História e Estudo do Direito)	1 vaga- Manhã (Psicologia Jurídica)
PID202215890	Camilla Araújo Colares de Freitas	Monitoria em Antropologia Geral e Jurídica- O despertar da Antropologia Jurídica.	1 vaga- Manhã 1 vaga- Noite	0 vaga
PID202215935	Sérgio Bruno Araújo Rebouças	Reformas do Processo Penal Brasileiro e Construção Jurisprudencial.	0 vaga	1 vaga - Noite (Processo Penal II) 1 vaga- Manhã (Processo Penal III)
PID202216883	Gretha leite Maia de Messias	Monitoria como interação e integração.	1 vaga-Manhã (Teoria do Direito)	1 vaga-Noite (História e Estudo do Direito)
PID202209757	Flávio José Moreira Gonçalves	Monitoria em Filosofia Geral, Filosofia do Direito e Epistemologia Jurídica.	1 vaga-Manhã (Filosofia Geral e Epistemologia Jurídica) 1 vaga- Noite (Filosofia do Direito)	1 vaga- Manhã (Filosofia Geral e Epistemologia Jurídica)

1.1. **Prova:** Realizada dentro do **período de 23/03/2022 a 28/03/2022, em data específica fixada pelo professor orientador, a quem caberá definir se a prova/entrevista será no formato presencial ou on-line**. Caberá ao professor orientador: (i) definir a forma de avaliação, que pode consistir em prova escrita, prova oral e/ou entrevista; (ii) definir a data específica, dentro do período de 23/03/2022 a 28/03/2022, e determinar o formato (presencial ou on-line) da prova e/ou entrevista; (iii) comunicar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, por e-mail dirigido a cada candidato inscrito, a data e o

formato da prova e/ou entrevista, enviando, em caso de adoção do formato on-line, o *link* para a respectiva sessão, pela plataforma *Google Meet*.

1.2. Em caso de adoção do formato de prova escrita, a critério do professor orientador, a respectiva aplicação deverá ocorrer presencialmente, em dia e sala comunicados por e-mail dirigido a cada candidato e ao Departamento de Direito Processual, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dentro do período indicado no item 1.1.

1.3. A prova oral, a critério do professor orientador, poderá ser realizada no formato on-line, em dia e horário comunicados por e-mail a cada candidato e ao Departamento de Direito Processual com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, com envio, na mesma mensagem, de *link* para a respectiva sessão na plataforma *Google Meet*. O mesmo regime se aplica à entrevista.

1.4. Para a prova escrita ou oral será sorteado, no início da sessão, um dos pontos do programa previamente divulgado, facultando-se ao professor o sorteio de um ponto único para todos os candidatos.

1.5. Na prova oral, com base no ponto sorteado, cada candidato deverá realizar uma exposição oral sobre o tema com duração máxima de 15 (quinze) minutos, ou responder a específicas perguntas formuladas pelo professor dentro do tema sorteado.

1.6. Na prova oral, a ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) levará em conta a ordem alfabética de seus respectivos prenomes.

1.7. Na entrevista, o professor orientador indagará sobre a disponibilidade de tempo, trajetória acadêmica, eventual publicação e estágio na área, entre outros assuntos pertinentes à monitoria, analisando também o currículo do candidato. A data exata da entrevista (dentro do período acima especificado) e o *link* para a sessão serão enviados e divulgados pelo professor orientador, por e-mail dirigido aos alunos inscritos.

1.8. Embora essa etapa da seleção seja aberta ao público, nenhum(a) candidato(a) poderá ter acesso à prova oral de seu concorrente.

2. O resultado final da seleção será **divulgado por cada orientador no dia 29.03.2022**, até as 11h00 (onze horas).

2.1. A cada prova escrita, oral e/ou entrevista será atribuída nota variando de 0 (zero) a 10 (dez).

2.2. Será classificado(a) todo(a) candidato(a) que atingir nota total igual ou maior que 7,0 (sete), na prova escrita, oral ou entrevista, ou na média de notas obtidas em todas as provas (caso adotado mais de um formato pelo professor orientador).

2.2. Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior nota final, respeitado o número de vagas.

2.3. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Maior NOTA individual na disciplina.

II – Maior número de créditos.

**Fortaleza, 14 março de 2022.**



SERGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS  
Chefe do Departamento de Direito Processual